



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SAPL N° 33/2019 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei n° 43/2019, de autoria da Vereadora Inês Weizemann, que dispõe sobre o descarte de lixo nos logradouros públicos de Foz do Iguaçu.

Na Ementa, no caput do Art. 2° e no § 2° do Art. 3° constantes no Projeto de Lei n° 43/2019, onde se lê: “lixo”, modifique-se para: “resíduos sólidos urbanos”.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2019.

Marcelinho Moura
Membro/Relator

João Miranda
Presidente

Anderson Andrade
Vice-Presidente